

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ANERSEJUBRA EM BRASÍLIA-DF

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2019, na cidade de Brasília, no salão geral do Hotel Nacional, SHS Quadra 1 - Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-900, foi dado início a abertura da Assembleia Geral da ANERSEJUBRA, através da pessoa do presidente da entidade, com a presença de representantes da ASSERJUSAP, Eduardo Maciel Nunes; AESC, representado por Rinaldo Luiz da Silva; ACAPEJE, representado por Felomena Maria Silva; ATJ, representado por Lenita Peres; Anajud/PB, representada por Mayra Claudiene Ramalho de Araújo; ASERPEJUS e ACEDIJUS, representado por Marco Aurelio Ricciardi Weber; para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Reforma da Previdência; 2) CIPAS; 3) Solicitação de credencial (crachá) aos diretores da ANERSEJUBRA junto ao Congresso Nacional; 4) Campanha de valorização dos servidores inativos; 5) Projetos de Lei que autoriza o servidor público a advogar (PL 5.912/16, PL 5850/2001, PL 3198/2012 e 1669/2015); 6) Resolução do CNJ que estabelece percentual de 50% de pessoal para cargo comissionado no judiciário e de 50% e para cargo efetivo; 7) Implementação de convênios; 08) Plantão judicial; 9) Inadimplência de filiadas; 10) Fazer inclusão no Estatuto; 11) Receitas da entidade; 12) Prazo para deliberação pelo grupo da diretoria de whatsapp; 13) Despesas de registros da Anersejubra; 14) Preenchimento dos cargos vagos; Em seguida passou a DELIBERAÇÃO:

1. Reforma da Previdência: As entidades filiadas deverão oficiar aos senadores de seus Estado para que eles, na eventualidade de decidirem acerca da inclusão dos Estado e Município na atual reforma da previdência, promovam o abrandamento das regras aos servidores com 30 anos ou mais de serviços, e as servidores com 25 anos ou mais de serviços. Será expedido um ofício da ANERSEJUBRA as entidades filiadas para cumprimento desta determinação, com o aval das filiadas para o trabalho político junto aos senadores de cada unidade da federação, do mesmo projeto caso a discussão seja a nível estadual a associação vai encaminhar um ofício direcionado aos deputados estaduais.
2. CIPAS, elaborar um pedido de providências junto ao CNJ para a efetivação das Cipas, através do corpo técnico jurídico da Anersejubra.
3. Credenciamento junto ao Congresso Nacional será feito a partir do dia 15 de julho, quando os diretores presentes em Brasília tomarão as providências necessárias.
4. Campanha de valorização dos servidores inativos. Campanha do vale alimentação para os inativos. Encaminhar um modelo de projeto administrativo para lei em transformar o vale alimentação em assistência médico social aos inativos. Verificar algum convenio associativos para beneficiar os inativos.
5. Projeto de Lei que autoriza o servidor público a advogar (PL 5.912/16, PL 5850/2001), PL 3198/2012 e 1669/2015. Passar para o jurídico da Anersejubra analisar a demanda. O presidente da Anserjubra providenciar um parecer jurídico sobre a matéria.
- 6- Resolução do CNJ, estabelece cargo comissionado no judiciário, 50% para cargo comissionado e 50% do cargo efetivo. Passar para o jurídico da Ansersejubra analisar a matéria. Peticionar diretamente ao CNJ para verificar a proporção fixada sobre os cargos comissionados. Fazer também um pedido de PL ou outro termo legislativo a algum parlamentar Federal para implementar percentual justo de cargos comissionados no serviço público.

7- Implementar os convênios. Procurar fazer contratos com as montadoras de veículos automotores (motos e carros) para auferir receitas para a Anarsejubra e beneficiar os filiados com descontos na aquisição de veículos. Fazer também convênios com fabricas de ternos, sapatos, bolsas; planos de saúde/seguro/serviços funerários;

8-Plantão judicial – fazer um estudo/levantamento sobre os plantões em cada Estado e depois, proposta de uniformização ou não junto ao CNJ.

9- Inadimplência de filiadas. Fazer contato por telefone/OFICIO com a associação ANAJUD/MA para consolidar participação na Anarsejubra e evitar desligamento por falta de contribuição.

10- Fazer inclusão no Estatuto. Fica criado o cargo de coordenador Estadual, cuja atribuição, entre outras, é a de organizar e cooptar associados individuais para entidade nacional. Incluir, também: Parágrafo único, na unidade federativa onde tiver mais de uma entidade filiada o cargo de coordenador estadual será proporcional ao número dessas.

11-Receitas da entidade. Majoração das mensalidades para os sindicatos para R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

12 – Prazo para deliberação pelo grupo de whatsapp. Fica a discussão e deliberação sobre matérias na Anarsejubra, com prazo de 48 horas, a contar do horário de lançamento da proposição.

13 – Despesas de registros. As despesas de registro da Anarsejubra serão ressarcidas com a apresentação dos recibos aos diretores que custearam.

14. Preenchimento dos cargos vagos. Em cumprimento ao dispositivo do art. 50, ainda não foi possível o preenchimento de todos os cargos, em face da dificuldade de filiação, ficando definido que o prazo será estendido até o término deste ano. Após, todos os presentes aprovaram os itens acima. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente assembleia, as 13h30min, a qual foi lavrada pelos presentes.

